



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

**RITO DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO
ANO DE 2018.**

1- Boa noite a todos!

Senhoras e Senhores, estão **abertos os trabalhos** da 7ª Sessão Ordinária do segundo período legislativo do ano de 2018.

2- Neste momento, vamos todos ouvir de pé a execução do Hino Municipal de Novo Oriente, e logo em seguida rezar a oração do PAI NOSSO

3- Determino ao senhor Secretário da Casa, que faça a chamada dos Senhores Vereadores e Vereadoras presentes.

4- Havendo quórum legal, declaro instalada a mesma.

5- Os senhores vereadores e vereadoras concordam com a dispensa da leitura da Ata da última sessão? **APROVADO.**

6- Determino ao secretário que proceda ao **expediente.**

7- Antes de facultar a palavra, em razão da **CAMPANHA SETEMBRO AMARELO**, que visa conscientizar sobre a importância da prevenção ao suicídio, **CONVIDO** o _____, para falar sobre o assunto.

8- Faculto a Palavra aos vereadores que desejem falar sobre o expediente;

9- ORDEM DO DIA



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

A Ordem do Dia, se constitui na discussão e votação do texto substituto do **Projeto de Lei nº 08/2018** do Chefe do Executivo, que visa regulamentar a prestação de serviços voluntários na Secretaria de Educação e Desporto de Novo Oriente, e dá outras providências;

Passemos a discussão do projeto. A palavra esta facultada aos vereadores que desejem falar sobre o Projeto...

Passemos a votação. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam, como estão e os contrários se manifestem.

Declaro _____ o texto substituto do Projeto de Lei nº 08/2018. Encaminhe-se.

10- Passemos aos REQUERIMENTOS;

11- Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão.

Obrigado a todos!



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

EXPEDIENTE 7ª SESSÃO DO SEGUNDO PERIODO DE 2018

OFÍCIOS ENVIADOS

- encaminhou o recibo da diferença do duodécimo do mês de junho;

Nº **181109001** encaminhou os requerimentos aprovados na ultima sessão ao Prefeito Municipal;

Nº **181109002** encaminhou os requerimentos aprovados na ultima sessão ao secretário de infraestrutura;

Nº **181309001** requereu ao Prefeito que informações sobre os descontos previdenciários dos servidores e não repasse ao INSS, bem como que informe se estão sendo pagos os direitos trabalhistas dos servidores contratados;

Nº **181309002** respondeu ao ofício nº 177/2018 do Ministério Público Estadual, informando que não existe nos registros desta casa portarias de diárias ou documentos que comprovem eventos participados no ano de 2012;

Nº **181309003** informou ao Sr. Alaneto Gonçalves de Oliveira que o Ministério Público solicitou documentos e portarias da época em que foi presidente da Câmara;

Nº **181409001** solicitou a secretaria de assistência social e trabalho a designação de um psicólogo e uma assistente social, para ministrarem palestra sobre o setembro amarelo, nas sessões do dia 17 e 24 de setembro.

-OFÍCIOS RECEBIDOS

- **Ofício nº 56/2018 da Secretária de Trabalho e Assistência Social** solicitando o uso do espaço da Câmara Municipal para realização de evento no dia 25 de setembro;

- **Ofício nº 123/2018** do Prefeito Municipal em resposta ao ofício nº 182908003, informando que o parcelamento do INSS esta sendo pago mensalmente e encaminhando os comprovantes de pagamento;

- **Ofício PJNO nº 189/2018** do Ministério Público estadual requerendo informações sobre o repasse do desconto previdenciário dos servidores, e sobre o pagamento das férias, 1/3 de férias e 13º dos contratados do município;



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

Ofício PJNO n° 189/2018 do Ministério Público estadual requisitando cópias das portarias que concederam diárias no ano de 2012 e dos documentos que comprovam a participação em eventos/compromissos objetos do deslocamento.

PROJETOS EM TRÂMITAÇÃO

- **Projeto de Lei n° 06/2018**, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre o parcelamento de débitos (multas/infrações/anuidades/taxas) do Município de Novo Oriente com o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Ceará – CRMV – CE, e dá outras providências.

- **Texto substitutivo do Projeto de Lei n° 08/2018**, do Prefeito Municipal que visa regulamentar a prestação de serviços voluntários somente na Secretaria de Educação e Desporto de Novo Oriente, e dá outras providências; (ORDEM DO DIA)

- **Projeto de Resolução n° 03/2018**, de autoria do vereador Arnaldo Bezerra, visando alterar a redação da Resolução n° 02, de 02/09/2016 e Resolução n° 03, de 27/12/2016, para reduzir o valor do subsídio dos vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais.